PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.791 - DE 17 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MATHEUS HORST.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias do servidor **MATHEUS HORST**, Agente Administrativo – 35hs, matrícula funcional nº 1390/00, decorrente do período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.696 de 03/06/2025, a contar de 30/06/2025, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 09 (nove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO:08522839972
Assinado de forma digital por GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO:08522839972

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17.07.2025

LUIS EDUARDO HELDER:90092252087
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO HELDER:90092252087

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo